

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0703

## DECRETO Nº 10.880, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

*Regulamenta a Lei nº 10.757, de 24 de dezembro de 2018, para a realização do evento "Aniversário do Município".*

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com amparo no art. 46, VII, da Lei Orgânica do Município de Lajeado/RS, em conformidade com o art. 2º da Lei nº 10.757, de 24 de dezembro de 2018, e atendendo solicitação contida no expediente nº 517/2019, que organiza o Evento abaixo descrito:

EVENTO	DATA	LOCAL	PROMOÇÃO
Aniversário do Município	27 de janeiro	Parque Prof. Theobaldo Dick	Prefeitura Municipal de Lajeado / SECEL

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer autorizada a pagar as seguintes despesas do Evento "Aniversário do Município":

Sonorização e iluminação	R\$ 3.423,00
Locação Brinquedos	R\$ 2.000,00
Locação de Cadeiras	R\$ 500,00
Cerimonial / Locução	R\$ 500,00
Apresentação artística	R\$ 6.000,00
Folhetos	R\$ 500,00
Mídia Rádio, Jornal e Digital	R\$ 4.000,00
Valor total estimado	R\$ 16.923,00

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão atendidas pelas seguintes dotações orçamentárias:

13.01 – Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer  
13.392.0017.2066 – Promoção de Eventos Culturais  
3.3.90.30 – Material de Consumo (715)

13.01 – Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer  
13.392.0017.2066 – Promoção de Eventos Culturais  
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (720)

Art. 3º Fica desde já autorizada a transferência da data do evento caso as condições climáticas sejam desfavoráveis, em caso fortuito ou por força maior.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0703

---

LAJEADO, 11 DE JANEIRO DE 2019.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA EM EXERCÍCIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0703

## DECRETO Nº 10.881, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

*Abre Crédito Suplementar.*

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2019, Lei 10.740/2018, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer  
27.812.0017.2205 - Manutenção do Esporte e Lazer  
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (756) R\$ 70.000,00  
Recurso: 0001

Total Suplementar R\$ 70.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Redução da seguinte dotação orçamentária:

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer  
13.391.0017.2064 - Manutenção da Cultura  
4.4.90.52 - Equipamentos e material permanente (710) R\$ 20.000,00  
Recurso: 0001

13.01 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer  
27.812.0017.2086 - Promoção de Eventos Esportivos  
3.3.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica (739) R\$ 50.000,00  
Recurso: 0001

Total Fonte de Recursos R\$ 70.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

LAJEADO, 11 DE JANEIRO DE 2019.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA EM EXERCÍCIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0703

## DECRETO Nº 10.882, DE 11 DE JANEIRO DE 2019.

*Abre Crédito Suplementar.*

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2019, Lei 10.740/2018, no valor de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente  
18.542.0012.2027 - Manut. da Central de Triagem e Aterro Sanitário  
3.3.90.36 - Outros serviços de terceiros - pessoa física (341) R\$ 18.600,00  
Recurso: 0001

Total SUPLEMENTAR R\$ 18.600,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Redução da seguinte dotação orçamentária:

08.01 - Secretaria Municipal do Meio Ambiente  
18.542.0012.2027 - Manut. da Central de Triagem e Aterro Sanitário  
3.3.90.30 - Material de consumo (339) R\$ 18.600,00  
Recurso: 0001

Total Fonte de Recursos R\$ 18.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

LAJEADO, 11 DE JANEIRO DE 2019.

GLÁUCIA SCHUMACHER  
PREFEITA EM EXERCÍCIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0703

## DECRETO Nº 10.883, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

*Reabre e incorpora ao Orçamento do exercício 2019, Crédito Adicional Especial.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município e Art. 167, §2º da Constituição Federal

### DECRETA:

Art. 1º Fica reaberto e incorporado ao orçamento de 2019, o saldo de Crédito Especial, autorizado pela Lei nº 10.679 de 06 de setembro de 2018, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), com a seguinte classificação:

07.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
26.782.0011.1009 - Capeamentos Asfálticos	
4.4.90.51 - Obras e instalações	R\$ 5.000.000,00
Recurso: 1253	

Total ESPECIAL	R\$ 5.000.000,00
----------------	------------------

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial reaberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Operação de Crédito:

Recurso 1253	
Oper. Créd. Lei 10544/17 POE-PIMES BADESUL	R\$ 5.000.000,00

Total Fonte de Recursos	R\$ 5.000.000,00
-------------------------	------------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 14 DE JANEIRO DE 2019.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0703

## DECRETO Nº 10.884, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 46, VII da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2019, Lei 10.740/2018, no valor de R\$ 1.038.781,08 (um milhão, trinta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e oito centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde  
10.301.0018.1028 - Ampliação e Construção Unidades Básicas de Saúde  
4.4.90.51 - Obras e instalações (785) R\$ 155.000,00  
Recurso: 0040

14.01 - Secretaria Municipal da Saúde  
10.301.0018.1028 - Ampliação e Construção Unidades Básicas de Saúde  
4.4.90.51 - Obras e instalações (786) R\$ 883.781,08  
Recurso: 4505

Total SUPLEMENTAR R\$ 1.038.781,08

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

- Superávit financeiro

Recurso 40 - ASPS-Saúde Própria R\$ 155.000,00  
Recurso 4935 - Const./Ampl. UBS Fed. R\$ 281.916,95

- Excesso de arrecadação

Recurso 4505 - INVESTIMENTO Atenção Básica R\$ 601.864,13

Total Fonte de Recursos R\$ 1.038.781,08

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

LAJEADO, 14 DE JANEIRO DE 2019.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0703

## PORTARIA N.º 25.870, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

DESIGNA nova presidente para Sindicância Investigatória instaurada pela portaria nº 25.823/2018.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita em Exercício do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Expediente 14066/2018 e nos termos do artigo 218 da Lei Complementar nº 01/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora Angela Cristina Strauss, designada como presidente da Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria nº 25.823, de 13 de dezembro de 2018,

### RESOLVE

Designar a servidora efetiva ANDREA HAETINGER, ocupante do cargo de Professor, matrícula 5568, para substituir a servidora Angela Cristina Strauss, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 3947, como Presidente da comissão de Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria nº 25.823/2018, com incumbência de dar continuidade com as disposições e prazos estabelecidos na Lei Complementar nº 01/2016.

LAJEADO, 09 DE JANEIRO DE 2019.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita em Exercício.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0703

## PORTARIA N.º 25.871, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

NOMEIA a servidora efetiva CECI MARIA RODRIGUES GERLACH Gestora das Parcerias entre as Organizações da Sociedade Civil e Prefeitura Municipal de Lajeado.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita em Exercício do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 35, inciso V, "g" da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e atendendo ao que consta no expediente nº 27414/2018;

RESOLVE:

Nomear a servidora efetiva CECI MARIA RODRIGUES GERLACH, matrícula 4868, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social – STHAS, Gestora das Parcerias entre as Organizações da Sociedade Civil e Prefeitura Municipal de Lajeado, sendo esta a responsável pela fiscalização da execução das parcerias firmadas com as entidades descritas abaixo:

Entidades
Fundação para Reabilitação das Deformidades Crânio Faciais - Fundef
Sociedade Lajeadense de Atendimento à Criança e ao Adolescente – SLAN (Centro Pedro Albino Müller)

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 09 de janeiro de 2019.

GLAUCIA SCHUMACHER,  
Prefeita em Exercício.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0703

EXTRATOS, TERMOS ADITIVOS, APOSTILAMENTO E DEMAIS PUBLICAÇÕES DE  
PARCERIAS FIRMADAS PELA LEI 13.019/2014  
DISPENSA N.º 007-03/2019

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO NA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS  
REGIDAS PELA LEI N.º 13.019/2014:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23976/2018  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Centro Terapêutico São Francisco  
CNPJ: 01.405.526/0001-14  
VALOR DO REPASSE : R\$ 388.755,72 em 12 parcelas  
PROJETO/ATIVIDADE: Atendimento Voluntário e Cuidados Contínuos para Usuários de  
Substâncias Psicoativas  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses  
Gestor da Parceria: Luciani Ciceri (Portaria 25.544/2018)

Visto e avaliado o expediente relativo ao repasse para a OSC acima  
identificada, tenho a seguinte conclusão:

Conforme se insere da documentação acostada, trata-se de ajuste  
desprovido de chamamento público, na hipótese de dispensa de chamamento público por  
tratar-se de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência  
social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas  
pelo órgão gestor da respectiva política.

Desta forma, tenho por enquadramento o inciso VI do artigo 30 da Lei  
n.º 13.019/2014, tornando-se DISPENSÁVEL o chamamento público em razão de que foi  
verificado que a interessada desenvolve suas ações voltadas à área da saúde e está  
credenciada na política municipal, através do Conselho Municipal, devendo ser cumprido o  
art. 32 da Lei nº 13.019/2014, com a publicação prévia da justificativa ora apresentada.

Lajeado, 15 de janeiro de 2019.

Laura Periolo Sudbrack,  
Procuradora-Geral substituta.  
OAB/RS 110593

Justificativa do Administrador Público:

Homologo o parecer em 15/01/2019, por tratar-se de parceria com  
interesse público, cujos objetivos estão de acordo com as políticas da Secretaria da Saúde  
que é de promover saúde e bem-estar, sendo que esta parceria assenta-se na reciprocidade  
do dever do ente público em executar de forma direta ou indiretamente serviços públicos de  
qualidade à sua população, assim o Município de Lajeado atende esta demanda de forma  
indireta através de rede organizada e considera importante implementar este projeto, tendo  
em vista o acolhimento de pacientes encaminhados pelo CAPS AD, com maior  
vulnerabilidade, entendendo que o projeto oferece um espaço de maior permanência no qual  
serão trabalhados aspectos fundamentais para a reinserção social de forma contínua e  
intensa, justificando assim esta parceria.

Marcelo Caumo,  
Prefeito.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0703

## EXTRATO DE CONTRATO E DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004-03/2019  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8813/2018  
CONTRATADA: E L TAPPER CONSTRUÇÕES - ME  
TOMADA DE PREÇOS Nº 26-02/2018  
OBJETO: Serviços de fechamento de área coberta na EMEF Universitário.  
VALOR: R\$ 39.850,00

## EXTRATOS, ADITIVOS E TERMOS DE APOSTILAMENTOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004-03/2019.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20118/2018  
CONTRATADA: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI – EPP  
OBJETO: Aquisição, sob demanda, de equipamentos odontológicos para a Secretaria Municipal da Saúde - Unidades de Saúde, conforme os preços registrados abaixo:

Item	Quant.	Un	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
0001	3	un	Cadeira odontológica Completa. Marca Dentemed.	R\$ 7.990,00	R\$ 23.970,00
0002	10	un	Canetas de Alta Rotação. Marca Dentemed.	R\$ 349,00	R\$ 3.490,00
0003	10	un	Micro Motor com Spray - Item exclusivo. Marca Dentemed.	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
0004	10	un	Contra Ângulo 1:1. Marca Dentemed.	R\$ 330,00	R\$ 3.300,00
0005	3	un	Compressor Odontológico - Item exclusivo. Marca Dentemed.	R\$ 1.890,00	R\$ 5.670,00
				TOTAL	R\$ 39.930,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27-07/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005-03/2019.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20118/2018  
CONTRATADA: CMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
OBJETO: Aquisição, sob demanda, de equipamentos odontológicos para a Secretaria Municipal da Saúde - Unidades de Saúde, conforme os preços registrados abaixo:

Item	Quant.	Un	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
0006	4	un	Autoclave 21 - Item exclusivo. Marca ALT.	R\$ 2.650,00	R\$ 10.600,00
0007	5	un	Aparelho de Profilaxia - Item exclusivo. Marca ALT.	R\$ 2.380,00	R\$ 11.900,00
0008	5	un	Fotopolimerizador Odontológico. Marca Micro-dont.	R\$ 710,00	R\$ 3.550,00
0009	4	un	Seladora c/Controle Tempo e Guilhotina - Item exclusivo. Marca Biotron.	R\$ 260,00	R\$ 1.040,00

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0703

Item	Quant.	Un	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
				TOTAL	R\$ 27.090,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27-07/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006-03/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20118/2018

CONTRATADA: PRHODENT - COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA-EPP,

OBJETO: Aquisição, sob demanda, de equipamentos odontológicos para a Secretaria Municipal da Saúde - Unidades de Saúde, conforme os preços registrados abaixo:

Item	Quant.	Un	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
0010	5	un	Pedal de Acionamento para Água. Marca Cristofoli.	R\$ 169,94	R\$ 849,70

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27-07/2018

# *DIÁRIO OFICIAL*

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0703

---

PREGÃO PRESENCIAL 72-06/2018 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE PREPARAÇÃO DE CONCRETO FCK 15MPa, PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 30/01/2019, às 14h00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 15 de janeiro de 2019 – Eliana Ahlert Heberle – CRA/RS 016176 – Coordenadora Especial de Governo.

PREGÃO PRESENCIAL 01-06/2019 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA, DE AREIA, PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 31/01/2019, às 09h00, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, 3º andar, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 15 de janeiro de 2019 – Eliana Ahlert Heberle – CRA/RS 016176 – Coordenadora Especial de Governo.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0703

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

No dia 15 de janeiro de dois mil e dezenove, reuniu-se na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Lajeado, a Comissão de Licitações nomeada pela Portaria 25469/2018, para realizar a abertura do invólucro nº 2 - Proposta Técnica (via identificada), bem como a soma das planilhas de avaliação elaboradas pela Subcomissão Técnica, sendo que os invólucros nº1, nº 3 e nº 04 permanecem em posse da Comissão de Licitação, referente à Concorrência nº 01-03/2018 – **CONTRATAÇÃO DE AGENCIA DE PROPAGANDA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PUBLICIDADE, VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CAMPANHAS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO.** Primeiramente, faz-se constar nesta ata a pontuação atribuída às propostas técnicas não identificadas pela Subcomissão Técnica, conforme tabelas abaixo:

### Pontuação do Envelope 1

Proponente	Pontuação final obtida após avaliação do Envelope 1
A	63,5999
B	67,7665
C	49,1999
D	57,4998
E	49,6332
F	68,2665
G	63,6998

### Pontuação do Envelope 3

Proponente	Pontuação final obtida após avaliação do Envelope 3
Alvo Global	27,5999
Centro	29,2333
Empório Adamantis	27,6665
Ganda	19,3332
JSMAX	29,3000
Nakao	25,7666
Veraz	25,1999

Após o conhecimento dos valores atribuídos às propostas pelas empresas participantes, passou-se a abertura do envelope nº 2 - Proposta Técnica (via identificada), conforme preconiza o item 7.13 do Edital. A seguir foi feito o cotejo entre as vias identificadas (envelope nº02) e não identificadas (envelope nº 01), para identificação de autoria das propostas.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0703

## Cotejo entre Envelope 1 e Envelope 2

Proponente	Identificação da Agência Proponente
A	Veraz Comunicação Ltda
B	Empório Adamantis Comunicação Ltda
C	Ganda Propaganda Comunicação e Marketing Ltda
D	Alvo Global Publicidade e Propaganda Ltda
E	Nakao Comunicação e Marketing Ltda
F	Centro Agência de Comunicação e Marketing Ltda
G	Jsmx Publicidade e Propaganda Ltda

Elaborada planilha geral com as pontuações atribuídas a cada um dos quesitos de cada proposta técnica, conforme segue abaixo:

## Pontuação Final das Propostas

Proponente	Pontuação Final do Envelope 1	Pontuação Final do Envelope 3	Pontuação Final (Soma dos Envelopes 1 e 3)
Alvo Global	57.4998	27,5999	85.0997
Centro	68.2665	29,2333	97.4998
Empório Adamantis	67.7665	27,6665	95.433
Ganda	49.1999	19,3332	68.5331
JSMAX	63.6998	29,3000	92.9998
Nakao	49.6332	25,7666	75.3998
Veraz	63.5999	25,1999	88.7998

## Classificação Final das Proponentes

Classificação	Proponente	Pontuação Final (Soma dos envelopes 1 e 3)
1º lugar	Centro Agência de Comunicação e Marketing Ltda	97.4998
2º lugar	Empório Adamantis Comunicação Ltda	95.433
3º lugar	Jsmx Publicidade e	92.9998

# DIÁRIO OFICIAL

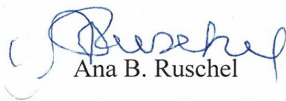
ANO IV

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2019

EDIÇÃO Nº 0703

	Propaganda Ltda	
4º lugar	Veraz Comunicação Ltda	88.7998
5º lugar	Alvo Global Publicidade e Propaganda Ltda	85.0997
6º lugar	Nakao Comunicação e Marketing Ltda	75.3998
7º lugar	Ganda Propaganda Comunicação e Marketing Ltda	68.5331

Abre-se o prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações e pelos presentes.

  
Ana B. Ruschel

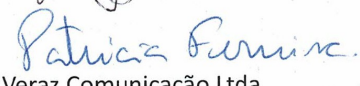
  
Camila B. Zubiaurre

  
Ângela Maria Hartmann

  
Centro Agência de Comunicação e Marketing Ltda

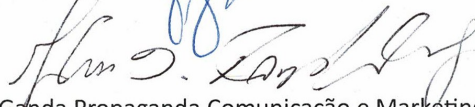
  
Empório Adamantis Comunicação Ltda

  
Jsmax Publicidade e Propaganda Ltda

  
Veraz Comunicação Ltda

  
Alvo Global Publicidade e Propaganda Ltda

  
Nakao Comunicação e Marketing Ltda

  
Ganda Propaganda Comunicação e Marketing Ltda